SENTENÇA

Processo n°: **0005058-47.2014.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Telefonia**Requerente: **MARIA DE LAMEU ALMEIDA MACHADO**

Requerido: **NET SERVIÇOS**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Tendo em vista a satisfação da pretensão da autora, JULGO EXTINTA esta ação, com fundamento no Art. 794, I do C.P.C.

Transitada esta em julgado, providencie-se a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.C.

São Carlos, 03 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA